

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1418/2021
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1666/2021**

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.S.^a a participar da **COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1418/2021 – CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1666/2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada na execução de **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO**, conforme previsto no Memorial Descritivo (**anexo I**).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO.

1.2. Local de entrega: Av. Dr. Arnaldo, 251, Cerqueira César – São Paulo/SP.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificações comprovadas para execução do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta, conforme item 6 desta concorrência, para os seguintes e-mails: gustavo.firmino@icesp.org.br; luciano.brovini@icesp.org.br.

b. As respostas serão disponibilizadas no site do ICESP (<http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>) e por via eletrônica.

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. Deverá enviar a Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos, devidamente carimbada e assinada pelo procurador legal (**anexo II**);

4.2. Fica dispensada de encaminhar essa declaração desde que, já tenha sido apresentada em processos anteriores e esteja vigente;

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Carta-proposta em papel timbrado nominal à Fundação Faculdade de Medicina, com todas as vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão Social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Prazo de garantia;
- h) Prazo de entrega;
- i) Condição de pagamento: 60 dias
- j) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 dias;
- k) Considerar isenção de ICMS, conforme Decreto nº 57.850.

5.2. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o Estado de São Paulo. Todas as notas fiscais a serem emitidas, deverão atender o disposto no Decreto nº 57.850 de 09/03/2012, amparado pelo convênio ICMS 120/2011.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial, deverão ser entregues até o dia **27/01/2021 até as 16h00 (horário de Brasília)**. Obedecendo a um dos seguintes critérios:

- a) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através do e-mail gustavo.firmino@icesp.org.br, luciano.brovini@icesp.org.br, com as seguintes indicações:

ASSUNTO: COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1418/2021 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1666/2021 – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO.

- b) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000**

- CONFIDENCIAL
- COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1418/2021 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1666/2021 – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO.
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.2. O envio correto da documentação por via eletrônica, é de responsabilidade exclusiva da proponente.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

7.2. Será escolhida a empresa, de acordo com a avaliação da equipe técnica designada, que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

7.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição.

8. DEFINIÇÃO DA EMPRESA GANHADORA

8.1. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo

- Menor prazo de entrega/ implantação;
- Maior prazo de Condição de pagamento;

8.2. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

8.3. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

a) Portal da Transparência:

www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);

b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:

www.tce.sp.gov.br/consulta-apedados);

c) Cadin:

www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

8.4. Além da consulta prevista no item 8.3., será analisada a documentação da empresa ganhadora e, se a mesma for inabilitada, a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

8.5. Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o

mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. **Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, os pagamentos das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;
- 9.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 9.3. Os volumes apresentados na Especificação Técnica são apenas estimativas, podendo ser superiores ou inferiores;
- 9.4. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 9.5. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 9.6. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP (www.icesp.org.br), e/ou jornal.

Gustavo Firmino
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

Luciano Brovini
Coordenador de Compras
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

ANEXO I
(Memorial Descritivo)

Equipamento: Confeção e Instalação de Logo em ACM Auditório

Processo nº: 49.771

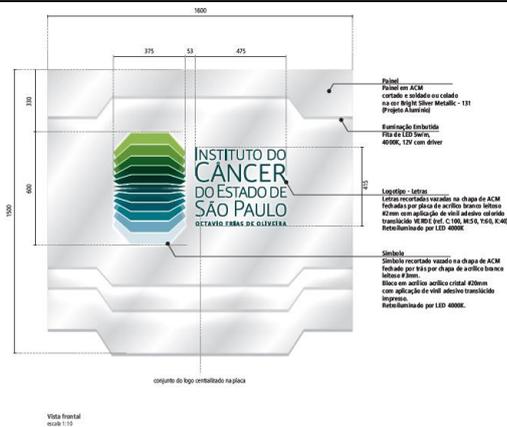
Item nº:

Data: 06.01.2021

Especificação técnica:

Objetivo: Execução de sinalização

Item	Descrição	Qtd
01	<p>Painel Principal do Auditório (IAU)</p> <p>Dimensões: 1600 (l) x 1500 (a) x Profundidade variável</p> <p>Confeção de Painel de Entrada em ACM cortado e soldado ou colado na cor Bright Silver Metallic – 131 ref. Projeto Alumínio.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Painel</u>: Painel de ACM em camadas com iluminação embutida. Ref. de material: Bright Silver Metallic – 131, fabricante Projeto Alumínio. • <u>Iluminação</u>: nas camadas de diferentes profundidades, haverá iluminação embutida com fita de LED 5w/m, 4000k, 12v com driver • <u>Logotipo letras</u>: letras recortadas vazadas na chapa de ACM fechadas por placa de acrílico branco leitoso #2mm com aplicação de vinil adesivo colorido translúcido verde (ref. C:100, M:50, Y:60, K:40), retroiluminado por fita de LED 5w/m, 4000k, 12v • <u>Símbolo</u>: Símbolo recortado vazado na chapa de ACM. Haverá fechamento por trás por chapa em acrílico branco leitoso de #3mm. O Bloco com o símbolo do Icesp será em acrílico cristal #20mm com aplicação de adesivo translúcido impresso, retro iluminado por fita de LED 5w/m, 4000k, 12v 	01



OBS 01: Verificar dimensões, detalhamento e orientações técnicas no projeto anexo
Instalação: Auditório (hall de acesso)

Garantias e Obrigações: Verificar descritivo no projeto anexo

Incluir na proposta / Orçamento:

- Visita técnica para conferência de medidas antes da fabricação e instalação de suportes e peças;
- Detalhamento e dimensionamento de estruturas, encaixes e fixações;
- Fornecimento de provas de cor de pintura e impressão para aprovação prévia das peças;
- **Referente ao Painel Principal do Auditório (IAU), a empresa deverá considerar que o material ACM será fornecido pelo cliente, considerando custos com retirada e beneficiamento do material em empresa localizada em Diadema. Endereço: Av. Luigi Papaiz, 99 – Campanário, Diadema – SP**
- Transporte, entrega, montagem e instalação no local indicado pela equipe de Arquitetura e Obras (obrigatório);
- Prever instalação dentro do horário comercial, com **obrigatoriedade** de agendamento prévio de pelo menos 5 dias com o setor de Arquitetura;

Observações

- Não serão aceitas impressões falhadas: Cores desbotadas; Falhas de impressão com listras horizontais; Falhas de impressão com listras verticais; Falhas de impressão com listras diagonais; Falhas de impressão pontilhadas; Falhas de impressão pixerizadas e desalinhadas.

6

- Elementos de fixação que não atendam aos critérios estabelecidos na especificação técnica

Declaramos que a presente especificação técnica emitida está isenta de conflitos de interesse financeiro e/ou pessoais relacionadas a fornecedores e/ou prestadores de serviço.

PROJETO

DuoDesign | estúdiomovemeia 

ICESP - Auditório - Sinalização Interna
Projeto Executivo

16.12.2020
rev 0

Alfabetos

CLAN SMALL CAPS BOOK

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ1234567890
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ!@#\$%^&*():?<>

CLAN SMALL CAPS NEWS

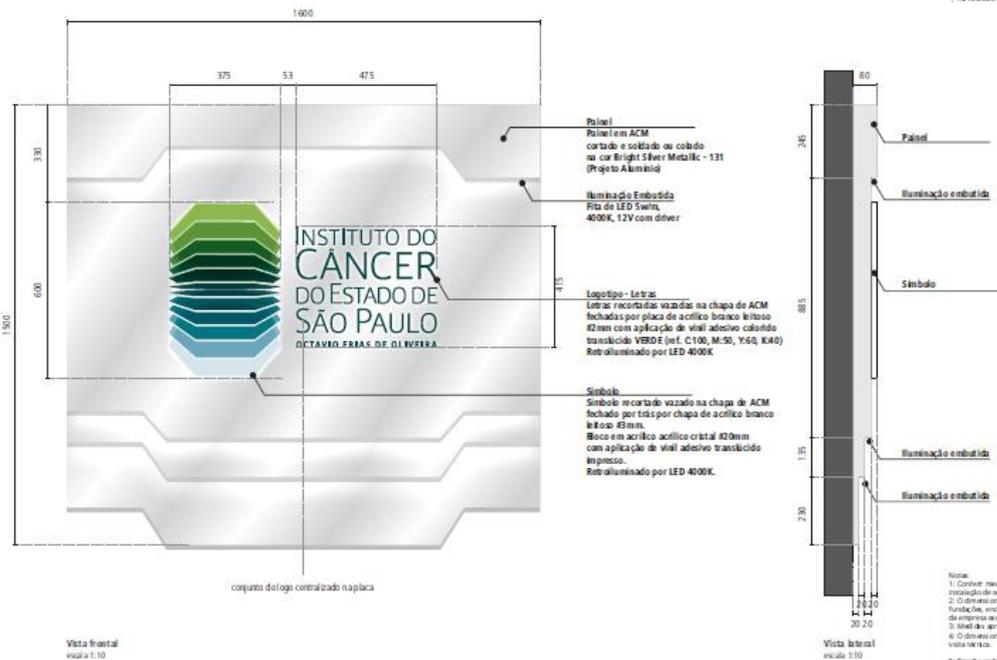
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ1234567890
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ!@#\$%^&*():?<>

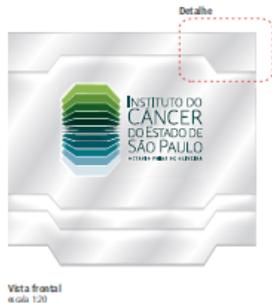
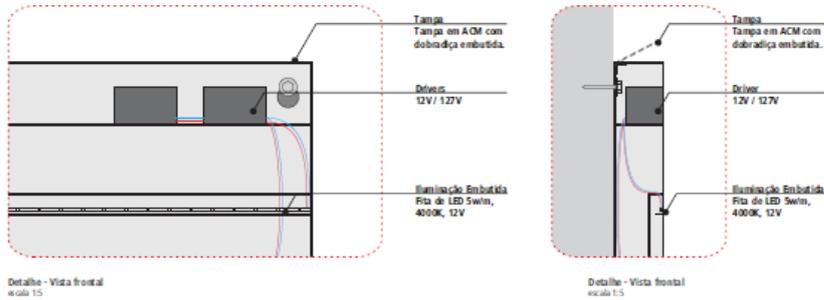
CLAN SMALL CAPS MEDIUM

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ1234567890
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ!@#\$%^&*():?<>

Paletas de cores

Prata Luzo Cromos	Verde ICESP Pantone 320C	Verde ICESP Esterno Pantone 322C	Branco	I. Padrão Geral ICESP				
Prata Luzo Cromos	Branco	Cinza Claro Pantone Cool Gray 1C	Cinza Escuro Cool Gray 11C	II. Padrão Sinalização Normativa				
Verde Pantone 340C	Verde Pantone 350C	Vermelho Pantone 485C	Vermelho Pantone 484C	Amarelo Pantone 108C	Amarelo Pantone 116C	Preto	Branco	III. Cores de Segurança



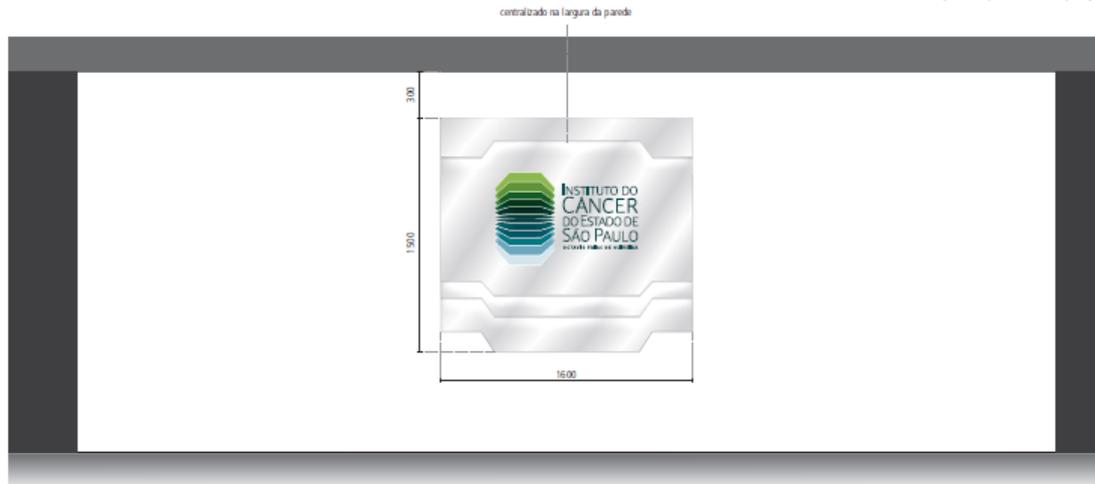


- Notas:
1. Conferir medidas no local antes da fabricação e instalação de materiais e peças.
 2. O dimensionamento e deslocamento de estruturas, fundações, encanamentos, fiação, são responsabilidade da empresa executora.
 3. Medidas apresentadas em milímetros.
 4. O dimensionamento das estruturas dependentes de vista técnica.
 5. Devido ao formato para ser de corte de placa e impressão para produção física de produção de papel.

ICESP - Auditório
Sinalização Interna - Projeto Executivo

04|13
[16.12.2020] [rev.0]

Painel Principal do Auditório - IAU - Especificação e Dimensionamento



Vista frontal
escala 1:20

ICESP - Auditório
Sinalização Interna - Projeto Executivo

05|13
[16.12.2020] [rev.0]

Painel Principal do Auditório - IAU - Instalação

- 1 – A quantidade prevista no Edital poderá ser adequada para “menor”, devido às apresentações nas embalagens informadas pela empresa ganhadora;
- 2 – As entregas serão de acordo com as necessidades do ICESP;
- 3 – Validade mínima da proposta: 30 dias;
- 4 – Considerar isenção de ICMS, conforme decreto nº 57.850.
- 5 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 60 DIAS APÓS ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO.**
- 6 – Caso necessário, será solicitada amostra para validação técnica.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2021.

São Paulo..... de de

Representante Legal
Identificação